



NA PERSPECTIVA DE GÊNERO E RAÇA: UM OLHAR DA REALIDADE HISTÓRICA DAS MULHERES NEGRAS

AGUIAR, Wanderleide Berto
Mestranda do Programa e Pós-Graduação em Desenvolvimento Social
E-mail: *wandyberto@yahoo.com.br*

FERREIRA, Maria da Luz Alves
Doutorado em Sociologia e Política
E-mail: *mariadaluz@oi.com.br*

IDE, Maria Helena Souza
Doutorado em Educação
E-mail: *mhelenaide@hotmail.com*

381

RESUMO:

A história brasileira é marcada pelos processos simbólicos e representações que estão estabelecidos no imaginário e atitudes sociais. Em uma perspectiva sócio-histórica pode-se perceber que a relação entre o sexismo e o fator gênero contribui para reiterar os espaços de poder consolidados no imaginário social brasileiro. Deste modo, têm-se como foco principal as dimensões que perpassam sobre os fatores ligados ao quesito gênero-raça, trazendo como enfoque a situação da mulher negra na realidade cotidiana que persiste através dos valores, estereótipos à manutenção das desigualdades sociais baseadas no gênero e/ou raça. Para tanto, contribuiu para análise um arcabouço teórico, buscando por meio de pesquisas e autores de renomes percorrer este âmbito de debate sobre os contextos que incidem para com a mesma.

Palavras-Chave: Gênero; Raça; Mulher Negra

ABSTRACT:

The brazilian history it is marked for symbolic and representations process that are established on imaginary and social attitudes. In a social historic perspective can see the relation between the sexism and the gender factor contribute to reaffirm the power spaces solidified in brazilian social imaginary. From this, the mainly focus are the dimensions that pass by the factors associated to gender-race question bringing as focus the negro woman situation in daily reality that persist through values, stereotypes to unequal social maintenance rest in gender and/or race. To this end, contribute to analysis a theoretical construction searching through out investigations and renowned authors to investigate this discussion ambit about the context that occur with itself.

Keywords: Gender, Race, Negro woman



INTRODUÇÃO

O atual contexto mundial traz em suas relações uma evolução no tocante as relações humanas. No entanto, ainda sim, impera algumas desigualdades existentes na sociedade brasileira, evidenciando quanto a este foco, a relação de gênero, em que o espaço social possui em seu meio, culturas e representação que oprimem a liberdade alheia.

A sociedade brasileira é vista como uma sociedade multirracial composta por sua maioria de negros e pardos em que estes sofrem com a discriminação e desigualdade social. De acordo com Guimarães (2010), a cor através da raça tem sido um fator preponderante para definir a posição social e, além disso, o destino pessoal de qualquer negro no meio social brasileiro.

São inúmeros discursos a respeito de gênero que destacam o domínio de um sobre o outro, neste caso, a figura masculina aqui se beneficia pelo fato do discurso afirmar a hierarquia existente, fator que foi perpetuado dentro da estrutura social no caminhar da história. Aspecto este, que contribui para a afirmação dessa hierarquia, ou seja, vincula-se aos elementos do corpo que é algo que determina o posicionamento no campo discursivo, que nas sociedades ocidentais a todo o momento é materializado, sobre a imagem feminina, novas relações de poder.

É notável que nas últimas décadas, o mundo e conseqüentemente o Brasil obteve grandes avanços na estrutura econômica, mas cabe fazer uma ressalva, já que historicamente na relação de poder impera a representação social masculina.

Nesse enfoque, evidenciam-se as formas de opressão reproduzidas pela relação de gênero, em que destacam no contexto sócio-histórico-cultural as expressões destes fatores na vida das mulheres, frisando neste aspecto o fator gênero e para além, a condicionante cor da pele que incidem sobre a vida desta expressiva população.

É nesta estrutura de valores que objetiva compreender no campo da desigualdade social entre homens e mulheres, a construção simbólica de poder, articulando neste campo o processo de subalternização, de dominação, violação de direitos vivenciados por mulheres, resultante da construção de movimentos socioestruturais.

Assim, vê-se a necessidade de buscar refletir a respeito de outro signo que nas últimas décadas ganha visibilidade no cenário social, destacando neste aspecto, a



situação da mulher negra como sendo objeto de discriminação devido o fator gênero e também o quesito raça. Para a construção e organização dos dados relativos ao estudo permeou-se teorias concernentes à situação brasileira, apresentando sob um terreno teórico, estudos que expõem sobre o nexos entre raça e gênero, o que vem destacar suas implicações nas relações contemporâneas.

A necessidade em discutir esta temática, se faz necessário já que são fatores que atravessam a vida cotidiana, haja vista que os seres são permeados por uma rede de relacionamentos com características complexas, fomentado pelo sistema de dominação patriarcal, que de acordo com Santos & Oliveira (2010, p. 04) “reinventa, reproduz e perdura”, ou seja, é um tema que está em construção.

Nesta perspectiva, nota-se que, a construção de gênero ocorre por meio da dinâmica das relações sociais, em que o papel masculino e feminino é produzido culturalmente e transforma conforme a sociedade e o tempo. Esse papel começa a ser construído no tocante a execução das tarefas, designando para o homem o foco de provedor da família.

Logo, é dentro de um sistema hierárquico que é construída as relações de gênero, tendo assim, a relação de poder, cuja hegemonia se traduz na supremacia da esfera masculina. Sendo a identidade social dos dominantes e dos dominados, no caso homens e mulheres, respectivamente,

O produto da inscrição no corpo de uma relação de dominação, as estruturas estruturadas e estruturantes do *habitus* são o princípio de atos de conhecimento e de reconhecimento práticos da fronteira mágica que produz a diferença entre os dominantes e os dominados (BOURDIEU, 2003, p. 146).

É notável que as identidades referentes à situação de dominação são apreendidas desde os primeiros momentos de vida, uma vez que o patriarcalismo¹ é presente nas dinâmicas das relações sociais. Advindo de um discurso focado pela cultura de que os homens são racionais, e a partir deles originariam as opiniões, as

¹ Segundo Barreto (S/D, p. 01), “patriarcalismo pode ser definido como uma estrutura sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas. É caracterizado por uma autoridade imposta institucionalmente, do homem sobre mulheres e filhos no ambiente familiar, permeando toda organização da sociedade, da produção e do consumo, da política, à legislação e à cultura. Nesse sentido, o patriarcalismo funda a estrutura da sociedade e recebe reforço institucional, nesse contexto, relacionamentos interpessoais e personalidade, são marcados pela dominação e violência”.



funções políticas, culturais e sociais que somente poderiam ser campo de atuação dos mesmos. Já o sexo feminino é tratado como um ser frágil, onde o lado afetivo permitia a elas um lugar de atuação, suas responsabilidades estariam relacionadas no âmbito do lar, a educação dos filhos e, além disso, a mulher também tinha como função suprir os anseios do marido.

A perpetuação e naturalização simbólica da dominação e relações de poder referente às questões de gênero e raça passam pelo conceito de violência simbólica. Neste aspecto,

Sempre vi a dominação masculina, e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento (BOURDIEU, 2003, p. 09).

A partir dessa análise, tem-se a construção simbólica e social quanto à identidade feminina, atravessando sobre esta questão a problemática de gênero e raça, em que se tem uma desigualdade da condição da mulher, haja vista que a dimensão espacial surge como um marcador social, situando a mulher negra em uma relação diferenciada, ou seja, de subordinação de gênero.

Autores como Pinho (2004), traz em sua discussão sobre este espaço que delimitam a formação sociocultural e socioespacial brasileira, já que:

Podemos dizer ideologicamente algumas imagens ou modelos de raça e gênero comporiam o repertório da nacionalidade e, em consequência disso, uma coleção de estereótipos a povoar o imaginário social, colaborando para a fixação de um lugar. Podemos chamá-las de Imagens de Raça e Gênero, pressupondo que estas se condensaram em representações imediatamente reconhecíveis (PINHO, 2004, p.112).

Ao partir dessas premissas, a análise discursiva em torno de gênero mostra na interpretação de Foucault que a realidade exposta é permeada de objetividade que na verdade foi construída por um saber inundado de poder. De acordo com estudos realizados “até meados do século XVIII, havia uma concepção de que o sexo era único



nos quais homens e mulheres eram classificados conforme seu grau de perfeição metafísica, seu calor vital ao longo de um eixo cuja causa final era masculina” (RODRIGUES, 2011, p.33).

RELAÇÕES DE GÊNERO: UMA CATEGORIA HISTÓRICA

Trazer o conceito de gênero é permitir levar um entendimento sobre o quanto ele revela essencial para tornar claro o posicionamento de desigualdade de poder que as mulheres enfrentam face ao homem. Diante disso, pode ser entendido que as relações de gênero são relações sociais, e que estas significam e tem implicação de relações de poder.

Por esse fato, o grande problema contido em torno dessas relações de poder entre os sexos é a forma como elas estão distribuídas de maneira desigual, colocando as mulheres em uma posição subalterna na organização social. Dessa forma, a autora Saffioti (1995), pontua que dentro das relações de gênero, existe conotação de relações de poder, mas ela destaca que na relação estabelecida há ações distintas dos indivíduos que a praticam,

A relação dominação-exploração não presume o total esmagamento da personagem que figura no pólo de dominada-explorada. Ao contrário, integra essa relação de maneira constitutiva a necessidade de preservação da figura subalterna. Sua subalternidade, contudo, não significa ausência absoluta de poder. Com efeito, nos dois pólos da relação existe poder, ainda que em doses desiguais. Não se trata de uma hierarquia, mas de uma contradição. [...] Como na dialética entre o senhor e o escravo, homem e mulher jogam, cada um com seus poderes, o primeiro para preservar sua supremacia, a segunda para tornar menos incompleta sua cidadania (SAFFIOTI, 1995, p. 183).

A análise de gênero recebeu uma contribuição fundamental de Pierre Clastres (1988), que estudando os *Guaiaqui* focaliza a organização das relações sociais vividas e os papéis atribuídos a cada sexo. Nessa sociedade, há uma nítida oposição entre o papel dos homens e o papel das mulheres em que as atividades executadas por ambos são fortemente marcadas pela divisão sexual.

As interpretações de Clastres (1988) evidenciam que a diferença sexual não decorre da natureza dos corpos, mas sim de arranjos sociais que determinam e hierarquizam a posição de cada sexo. Sendo assim, as inúmeras diferenciações sociais



que permeiam as relações entre os sexos como o status, o poder, a personalidade, o comportamento e os trejeitos corporais não advêm do fator biológico, mas são construções culturais que geram inúmeros significados para a afirmação das diferenças corporais.

Deste modo, a história tem mostrado a trajetória feminina que a todo o momento foi caracterizada como submissa, assim, podemos perceber nos discursos fundados por uma ideologia hegemônica que possibilitou a atuação do poder masculino a justificar atos contra a mulher que aqui estão em pares de oposição. Estes preceitos quanto à concepção de gênero são revelados nas práticas históricas de poder, em uma relação hierárquica de gênero, pensada sob dois marcadores sociais: o machismo e o racismo.

A questão racial no Brasil, por muitos anos funcionou como processo de estratificação social, destacando as relações raciais que sobrepuseram a vitimização da mulher negra brasileira durante séculos de escravidão.

As imagens de gênero que se estabelecem a partir do trabalho enrudecedor, da degradação da sexualidade e da marginalização social, irão reproduzir até os dias de hoje a desvalorização social, estética e cultural das mulheres negras e a supervalorização no imaginário social das mulheres brancas, bem como a desvalorização dos homens negros em relação aos homens brancos. Isso resulta na concepção de mulheres e homens negros enquanto gêneros subalternizados, onde nem a marca biológica feminina é capaz de promover a mulher negra à condição plena de mulher e tampouco a condição biológica masculina se mostra suficiente para alçar os homens negros à plena condição masculina, tal como instituída pela cultura hegemônica (CARNEIRO, 2003).

Essa realidade apontada pela autora descreve aspectos históricos da dimensão referente à intersecção de gênero e raça que incidem sobre a identidade negra feminina no atual contexto brasileiro. Mesmo com as transformações históricas, sociais e econômicas ainda sim, as relações sociais trazem imbuídas pensamentos e práticas ideológicas baseado em um sistema de hierarquização.

A multiplicidade de questões concernentes à edificação identitária das mulheres negras perpassa os veículos de comunicação, visto que os mesmos produzem e



reproduzem discursos e concepções étnicas fortemente arraigadas e obsoletas, que agregam representações que legitima a discriminação da mulher negra e transferem para toda esfera social.

O preconceito contra a mulher negra tem implicações dentro do fator gênero e raça, embora a situação feminina tenha ganhado visibilidade na cultura ocidental, ainda sim a sua ascensão social passa pelo processo de fortalecimento, já que constata vulnerabilidades acerca do papel que as hierarquias de cor/raça, gênero, diversidade sexual e classe social desempenham na configuração das práticas sociais e em particular na constituição da identidade destas na realidade brasileira.

MULHERES NEGRAS: VULNERABILIDADE E DOMINAÇÃO

Os estereótipos construídos por um discurso racista em relação às mulheres negras imprimem e perpetuam o preconceito, sustentando assim a exclusão e violência disseminada em vários âmbitos da sociedade. Impulsionando fatores históricos, vinculados à imagem da mulher negra, o processo de manutenção não só por uma violência física, mas também de uma violência simbólica que legitima tais discursos em que as mulheres negras ainda são submetidas.

Trata-se de condições históricas de dominação que tem como formas estruturantes a raça, gênero e classe, que contribuem para a produção no imaginário coletivo as representações diferenciadas e subalternizadas entre os papéis masculino e feminino, focalizando neste sistema uma discriminilização atrelada as hierarquias de gênero-raça, afetando as relações sociais entre homens e mulheres negros (as), especialmente no que refere às mulheres negras cuja voz percorre os empecilhos conjunturais.

Importantes avanços foram inseridos no aparato jurídico, cujo olhar foca a defesa da dignidade humana alcançada a população negra brasileira, que no tratamento histórico legal foi alvo de invisibilidade aos aspectos ligados aos seus direitos. Convém destacar que as normas jurídicas por muitos anos contribuíram para a manutenção das desigualdades raciais (LOBO, S/D).



O ano de 1988 foi fundamental na história contemporânea brasileira, marcando o restabelecimento do Estado Democrático de Direito – com a promulgação da nova Constituição Federal – e, conseqüentemente, a igualdade de direitos e a criminalização do racismo. Esse mesmo ano marca igualmente o centenário do fim da escravidão no Brasil e um novo patamar na luta anti-racista, em que o Estado começa a reconhecer a sua omissão histórica e é pressionado a implementar medidas de promoção da igualdade racial (LOBO, S/D, p.07).

Percebe-se que a Constituição de 1988 busca através da legislação punir e prevenir as práticas que infringem os princípios do ordenamento jurídico, tal qual o Estado democrático de direito, repudiando atitudes de discriminação, preconceitos tipificados como sendo de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Tal como é exposto nos seguintes artigos:

- Art. 5º, XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII- a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

- Art. 7º- São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria da sua condição social:

XXX- proibição de diferença de salários, de exercício de função e de critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

- Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Desta maneira, Morais (1998) argumenta e reflete um fator importante sobre a lei em específica a Constituição Brasileira de 1988 que trata sobre a proibição da desigualdade de gênero, problematizando sobre este viés uma realidade cotidiana adversa ao que está prescrito nas abordagens legislativas.



No entanto, mesmo com a evolução e implementações de leis que introduzem o fortalecimento dos direitos humanos e sociais, observa-se que ainda impera muitas desigualdades nas relações cotidianas no tempo e o espaço, sendo um desafio para o Brasil enfrentar tais questões, já que os valores culturais incidem sobre o caminho do avanço. Considerando sobre as demarcações socioculturais, inserem-se os meios de comunicação, setor que com forte vínculo de influência da opinião pública.

Mesmos com a evolução dos aparatos jurídicos, as práticas culturais não acompanharam os aspectos centrais estabelecidos nos preceitos legais. Sob este viés nota-se que no atual contexto, a discriminação racial no Brasil não está presente no plano das leis, mas atravessa a relação entre os indivíduos.

Desta forma, a imagem do negro e, conseqüentemente, da mulher negra ainda permeia na sociedade brasileira a uma imagem construída pelo estereótipo, praticando ações contrárias às políticas de ação afirmativa para esta população. Passado século da abolição da escravatura vê-se a condição negra emergida no descaso e na segregação, é possível visualizar na esfera social brasileira que o centro de ocupação da etnia negra ainda é um espaço fragilizado, devido esta está inserida em campos de emprego, moradia, que não denotam valor aos olhos societários. Um exemplo maior quanto a essa temática, está ligado ao nível de escolaridade, que ainda é um dos piores para a população negra (Pitanguy & Barsted, 2011).

Portanto, a estrutura social exerce um papel importante no tocante ao gênero feminino e em relação à raça negra, haja vista que é uma unidade que estabelece a submissão e fragilidade destes dois aspectos trabalhados no decorrer desta análise. Vê-se então, a mulher negra está situada em espaço carregado por um amontoado de representações que ainda mantém um processo de subordinação em relação ao sexo e a raça, legitimada historicamente. Assim, Castells (2000, p. 23) argumenta que “a importância relativa desses papéis no ato de influenciar comportamentos das pessoas depende de negociações e acordos entre indivíduos e essas instituições e organizações”.

Nesse contexto, há uma vulnerabilidade na população feminina negra no Brasil, uma vez que a estrutura social e o somatório das discriminações resultantes dos fatores como raça e gênero atinge diretamente a mulher negra, fatores de influência ou



de determinação da posição do indivíduo na sociedade, definindo desta forma o seu acesso sobre determinantes sociais.

Nessa perspectiva, é notável que as relações sociais ainda estão permeadas por presenças e atitudes raciais que estão enraizadas na vida social das diversas classes e grupos sociais, o que corrobora para a limitação da construção de um projeto de país democrático, consequência esta que se desdobra na conjugação de racismo e sexismo.

Há longas interpretações acerca destes conflitos que estão apoiados as invariantes culturais, gênero e sexualidade. Neste aspecto, vê-se que mesmo com as transformações societárias e econômicas vivenciadas pela sociedade brasileira, dentre outros aspectos, a situação dos negros, ainda que detentora de direitos específicos, não houve mudanças significativas no meio social.

Apesar da garantia de direitos no plano Constitucional, nota-se que o acesso a esses direitos continua frágil, pois as políticas afirmativas de acesso a inclusão social para atender as necessidades básicas dessa parcela da população, ainda é permeada por percalços que nega a população negra em específica o gênero feminino o acesso a fundamentais bens e benefícios impedindo sua participação e efetivação dos direitos conquistados na chamada sociedade democrática.

No entanto, cabe fazer uma ressalva sobre a condição da mulher negra ao longo da história mundial em específica a brasileira, visto que as mesmas por meio das lutas históricas conseguiram efetivar algumas de suas reivindicações como pode ser identificado pelo próprio discurso incluído no corpo constitucional.

Não obstante, o avanço alcançado é mínimo no tocante ao universo negro, já que questões centrais norteiam a vida e o convívio social, o que desdobra na segregação das mulheres negras, marginalizando as mesmas, o que não permite assim, que elas possam ascender socialmente, atravessando as vulnerabilidades que perpassam a identidade e cultura negra, sua religiosidade, a divisão de gênero.

Por isso, a questão do gênero apresenta-se como uma chave propícia à averiguação das regras de sociabilidade, que não são necessariamente universais, dado



que cada grupo social possui uma forma particular de conceber suas relações e interações, como dito por Strathern (2006), que afirma que a lógica e a simbólica construídas pelos melanésios, não são consoantes à lógica e a simbologia da sociedade ocidental.

Sendo assim, Almeida (2011), expõe que a teoria de gênero tenta mostrar que nem todas as sociedades tratam a figura feminina da mesma forma que as sociedades do ocidente. Como na nossa sociedade, as relações sociais são orientadas a partir do sexo, daí se respalda o predomínio da exclusão das mulheres. Deste modo, essa mesma autora coloca a categoria gênero não como algo já dado, mas sim como algo construído socialmente.

Em seus estudos sobre as técnicas de corpo, Mauss (2003) argumenta que as técnicas corporais são estabelecidas por um treino social dotado de exagero. Apoiado nesta interpretação, Foucault (2000), a fazer críticas profundas à ciência evidenciando que ela teria criado a partir das genitálias de machos e fêmeas a atribuição do que seja feminino/masculino.

Ao trazer este olhar para o âmbito societário brasileiro, verifica-se que o preconceito e a discriminação se reproduz até os dias atuais, mesmo com mudanças significativas na esfera de gênero e raça. A articulação entre o sexismo e o racismo reflete na sociedade atual, que em se tratando da mulher negra é vítima até a contemporaneidade dos antigos estigmas e dogmas delimitados a ela. Um ciclo de bases machistas e patriarcais advindos de uma “herança” escravocrata.

Após as reflexões expostas verificou-se que a questão do gênero tem sido um dos principais elementos que norteiam as relações sociais hodiernamente. Fatores que se expressam em todo o contexto da vida diária do grupo, em que a categoria de gênero não está orientada a partir dos conceitos construídos pela ordem ocidental nem pela ordem natural, cujo princípio ideológico difundido é marcado por uma estrutura social que predomina emaranhados aspectos ligados ao sistema cultural centrado no discurso absoluto da biologia vinculada ao macho.



Neste sentido, a respeito da mulher negra é observado que as conquistas sociais alcançadas foram essenciais, no entanto, o elo entre a relação de gênero e raça presente historicamente na formação social brasileira produz e projeta uma concepção de cidadania baseada na exploração, desigualdade social, problemas vivenciados por esta classe no cotidiano da coletividade (Moraes, 2005).

Essas questões, com base nas divisões de sexo e gênero vieram a ser o modo predominante na sociedade moderna que historicamente vem sendo produzidos com base em diversos arranjos, entraves que contribuem para a reprodução e reiteração de papéis sociais pré-estabelecidos. Estas situações conduzem ao desafio do combate à invisibilidade da mulher negra, tratando deste modo, o enfretamento do quesito essencial da desigualdade de gênero.

Nota neste sentido, que o movimento de combate às ideologias construídas na história de opressão de gênero e práticas racistas discriminatórias obteve fundamental evolução na esfera legislativa, em que houve uma superação das antigas dicotomias entre produção e reprodução nas abordagens da questão racial e relações de gênero.

A reflexão a respeito das identidades tanto de gênero, mas, sobretudo de raça, ainda é um grande desafio na dimensão social, em que envolvem diversos atores e setores da sociedade, haja vista que a expansão da cidadania e o fortalecimento da democracia são demarcados por práticas que violam a dignidade da pessoa humana, cuja desigualdade entre homem e mulher, raça, restringe o objetivo norteador das políticas públicas desenvolvidas para tal público. São problemas comuns que promovem a desigualdade de gênero e raça.

Logo, as relações sociais clamam por mudança na perspectiva de eliminar práticas que causam as profundas desigualdades entre gênero e raça. Para tanto, é preciso que a população esteja engajada e comprometida a promover os princípios difundidos pelas atuais leis que estão em vigência na sociedade contemporânea. Ou seja, é primordial o rompimento com práticas tradicionalistas, já que estas inibem a eficácia e o alcance dos objetivos em específico para as mulheres negras nas políticas públicas e princípios necessários para a sua plena cidadania.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

No rastro das mudanças históricas sobre a dinâmica social, nota-se que alguns fatores relacionados entre homens e mulheres vigoram no contexto atual, comprometendo a vigência da plena democracia.

Em razão disso, é nítido as profundas desigualdades de gênero e do sexismo nos espaços público e privado. Essa combinação afeta o cotidiano de mulheres negras, já que presenciam e são vítimas de práticas que julgam a partir de costumes, valores, crença, condição socioeconômica, que limitam e conduzem estes atores a enfrentar diferentes obstáculos para seu acesso à cidadania, e a inclusão econômica, política e social.

Significa desta forma, mesmo com políticas de proteção a este público terem avançado, as mulheres negras ocupam uma posição bastante desigual em decorrência das relações de poder que se mantém arraigado na estrutura social. Por isso, é de fundamental importância a luta dessas mulheres contra a reprodução de estereótipos que as subjugam por ser mulher e, além disso, outro marcador, a raça impondo a elas as desigualdades tanto econômicas e sociais.

É preciso transcender desafios históricos, agir na superação e combate quanto à relação desigual de poder entre homens e mulheres, pois a subordinação da mulher negra em específico ainda abarca a exclusão no tocante ao acesso quanto a benefícios e direitos, como é identificado nos espaços tradicionalmente dominados pelo sexo masculino ou em experiências que demonstram a mulher negra em posição inferiorizada.

Desta forma, é necessário refazer os passos, ser guiado por uma postura contrária aos estereótipos e juízos que marcaram a história brasileira. Na verdade, esse



processo de aquisição de direitos deve ser contínuo, para que o recuo conservador não se imponha. Logo, é preciso que as relações humanas, nas suas diferentes estruturas, sejam no âmbito de gênero e/ou raça estejam atreladas na busca e afirmação constantes da consolidação de valores democráticos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Heloísa Buarque. *O sexo inventado*. IN: *Sociologia Ciência & Vida*, V.33, ano IV. São Paulo, 2011.

BARRETO, Maria do Socorro Leite. *Patriarcalismo e o feminismo: Uma retrospectiva histórica*. S/D. Disponível em <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/viewFile/2363/2095>>. Acesso em Julho de 2014.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Câmara, 1988.

CARNEIRO, Sueli. *A mulher negra na sociedade brasileira – o papel do movimento feminista na luta anti-racista*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2003.

CASTELLS, M. *A Sociedade em rede*. 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado: pesquisas de Antropologia política*. 4ª Ed. Tradução: Theo Santiago. Rio de Janeiro: AS, 1988.

FOUCAULT, Michel. *A hierarquia do saber*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Forence Universitária, 2000.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. *Sociologia e Desigualdades: Desafios e abordagens brasileiras*. IN: *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Sociologia*. Martins, Carlos Benedito. São Paulo: ANPOCS, 2010.

LOBO, Bárbara Natália Lages. *A Discriminação racial no Brasil: verdades e mitos*. S/D. Disponível em <http://proex.pucminas.br/sociedadeinclusiva/Vseminario/Anais_V_Seminario/direitos/comu/A%20DISCRIMINACAO%20RACIAL%20NO%20BRASIL%20-%20VERDADES%20E%20MITOS.pdf>. Acesso em Julho de 2014.

MORAES, Alexandre. *Direito Constitucional*. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MORAES, Eunice Léa. *Construindo identidades sociais: relação gênero e raça na política pública de qualificação social e profissional*. 2005. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCB072D191C87/ConstruindoIdentidades.pdf>>. Acesso em Julho de 2014.



MAUSS, Marcel. *As técnicas do corpo*. IN: Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosanaify, 2003.

PINHO, Osmundo de Araújo. *O efeito do sexo: políticas de raça, gênero e miscigenação*. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332004000200004>. Acesso em Julho de 2014.

PITANGUY, Jaqueline & BARSTED, Leila Linhares. 2011. *O Progresso das Mulheres no Brasil* 2003–2010. Disponível em <<file:///C:/Documents%20and%20Settings/USUARIO/Meus%20documentos/Downloads/O%20progresso%20das%20mulheres%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso em Julho de 2014.

RODRIGUES, Maysa. *O sexo invento*. IN: Sociologia Ciência & Vida, Ano IV. Ed: 33. São Paulo, 2011.

SAFFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani & ALMEIDA, Suely Souza. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes & OLIVEIRA, Leidiane. *Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços*. IN: Katál, V. 13, n 1. Florianópolis, 2010.

STRATHERN, Marilyn. *O gênero da dádiva: Problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na melanésia*. Tradução: André Villalobos. São Paulo: Unicamp, 2006.